Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12760000

LEI Nº 783, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.995

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO BAIRRO DA CAPELA DO JACÚ"

JOÃO MAGNO CHICARINO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuiçoẽs legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua SÉRGIO RIBEIRO' VIEIRA a atual Travessa 1 (um) no Bairro Capela do Jacú.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação constante no orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Lavrinhas, 30 de outubro de 1.995

JOÃO MAGNO CHICARINO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra.

Vanda Lucia F. Martins
VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária